
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 123/2016 de 19 de Abril de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 22 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 012/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Cultural da Casa do Povo de Fajã de Baixo – São Miguel, para comparticipação despesas relacionadas com as obras para incremento de segurança que impeçam a intrusão de estranhos em edifício da Instituição, até ao montante máximo de € 546,37€ (quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos),) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

22 de março de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.